

SENADO FEDERAL

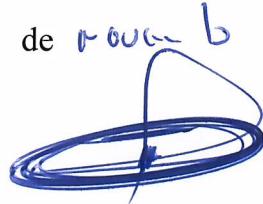
Institui o Dia do Policial Legislativo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia do Policial Legislativo, a ser celebrado anualmente no dia 23 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de ~~maio~~ ^b de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal